



Câmara Municipal de Varginha

Indicação nº 245/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O vereador subscritor solicita de Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal para **que seja enviado a esta Casa Legislativa Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo instituindo a obrigatoriedade da celebração e da prestação de homenagens ao Dia das Mães e ao Dia dos Pais nas escolas de ensino básico da rede pública municipal, com o objetivo de fortalecer os vínculos familiares, valorizar as figuras materna e paterna no ambiente escolar e promover a integração entre família e escola.**

JUSTIFICATIVA

Esta indicação surge a partir do apelo de diversas mães que procuraram este vereador manifestando tristeza e frustração pela ausência de qualquer homenagem ou comemoração pelo Dia das Mães nas escolas de seus filhos. Relatos como esses demonstram como essas datas são importantes não apenas simbolicamente, mas também emocionalmente para as famílias.

A valorização da figura dos pais e das mães é fundamental para o desenvolvimento emocional, social e educacional das crianças. A celebração dessas datas no ambiente escolar fortalece os laços familiares, estimula o respeito e a gratidão e reforça o papel da família como base da sociedade.

É dever do Poder Público fomentar ações que promovam a integração entre escola e família, reconhecendo o papel essencial dos pais e mães na formação dos alunos. Ao tornar obrigatórias essas homenagens nas escolas municipais, o Município de Varginha dá um passo importante em direção à valorização da família e ao fortalecimento dos vínculos sociais.

Ante o exposto, solicita especial atenção da Administração Municipal para o atendimento da presente Indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 14 de maio de 2025.


CARLOS DAVI DE SOUZA MARTINS – Davi Martins
Vereador